



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 081/2022

Senhores Vereadores;

No próximo dia 11 de agosto comemora-se o Dia da Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil, popularmente conhecido como o Dia do Advogado.

Cabe destacar que o papel dos Advogados no seio da sociedade é primordial para a busca da paz social, sendo que a Constituição Federal reconheceu que é indispensável a presença do Advogado para administração da Justiça, conforme previsto no Art. 133 da Carta Magna.

A cidade de Jaguariúna por meio da 232ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil vem desempenhando um importante papel da advocacia local na defesa dos direitos e prerrogativas, na condução da conduta ética dos profissionais inscritos e principalmente na promoção de forma ampla da advocacia conforme prevê a legislação vigente.

Outro fator a se comemorar nesta data é a Faculdade de Direito em nossa cidade através da UNIFAJ do grupo UNIEDUK, instituição que vem ganhando notoriedade a cada momento de sua existência, pela qualidade de formação dos novos bacharéis em Direito.

Tudo isto é motivo de muito orgulho para a cidade de Jaguariúna, principalmente quando comemoramos o dia 11 de agosto, data histórica para os cursos de Direito e a Advocacia Brasileira.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor a Unifaj (Grupo Unieduk) e a 232ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Jaguariúna pelo dia 11 de agosto e seu significado.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada UNIFAJ (grupo UNIEDUK) rua Amazonas, 504, Jardim Dom Bosco, CEP: 13911-094, na pessoa do seu Diretor Prof. Dr. Flávio Fernandes Pacetta, extensivo a todo o corpo Docente e Docente desta Instituição e a 232ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, situado na rua Joaquim Bueno, 1273, Centro, CEP: 13911-268, na pessoa da sua Presidente Drª. Maria do Carmo Santiago Leite, extensivo a todos os Advogados inscritos e pertencentes a esta Subseção.

Câmara Municipal, 15 de agosto de 2022.

a. VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 16 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de agosto de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente